



EDITAL

Eleição dos representantes dos estudantes no Conselho da Escola da ESE-UMinho

De acordo com o estipulado no n.º 2 do Artigo 5.º do Regulamento Eleitoral para a constituição do Conselho da Escola da Escola Superior de Enfermagem da Universidade do Minho, informa-se que o ato eleitoral foi fixado para o **dia 20 de outubro de 2025**.

Esta eleição será realizada com o recurso ao sistema de votação eletrónica, cujo acesso é efetuado através do site <https://evotum.uminho.pt>, observado o disposto no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016 - Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, e na Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto que assegura a execução deste Regulamento na ordem jurídica nacional.

Para esse efeito, nomeio a seguinte Comissão Eleitoral:

Elementos efetivos

Presidente – Maria de Fátima Dias Braga – Professora Adjunta da ESE-UMinho (d3597)

Vogal – Maria Celeste da Silva Cruz – Técnica Superior da ESE-UMinho (f3593)

Vogal - Ricardo José Alves da Silva – Estudante da Licenciatura em Enfermagem (a109659)

Mais se informa que o processo eleitoral decorrerá de acordo com o seguinte calendário:

16 de setembro	Publicitação dos cadernos eleitorais provisórios
até 19 de setembro	Reclamações sobre os cadernos eleitorais provisórios
22 de setembro	Decisão sobre reclamações dos cadernos eleitorais provisórios
23 de setembro	Afixação dos cadernos eleitorais definitivos
até às 17:30 de 26 de setembro	Apresentação das listas dos candidatos ao órgão
29 de setembro	Verificação das lista e notificação de irregularidades
02 de outubro	Regularização das listas dos candidatos ao órgão
03 de outubro	Aceitação provisória das listas dos candidatos ao órgão
03 de outubro	Divulgação das listas provisórias
08 de outubro	Reclamações sobre a aceitação das listas
09 de outubro	Aceitação e publicitação das listas definitivas
até 10 dias úteis antes do ato eleitoral	Manifestação de indisponibilidade
10 a 17 de outubro	Período de campanha eleitoral
20 de outubro	Ato eleitoral
21 de outubro	Decisão sobre reclamações e envio de resultados para homologação

A informação sobre o processo eleitoral será divulgada e mantida atualizada na página da Escola na internet em www.eso.uminho.pt

A Presidente da Escola